

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE
NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E
TRÊS**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (08/11/2023);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) FREGUESIA DE AVIS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - b) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - c) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS: EDIFÍCIO DA ANTIGA COOPERATIVA/ELABORAÇÃO DE PROJETO;
 - d) MUNICÍPIO DE MORA: MOSTRA GASTRONÓMICA DA CAÇA/COLOCAÇÃO DE MUPIS E DE PENDÕES;
 - e) CCDTCMA: NATAL/PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;
 - f) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES: NATAL/PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;
 - g) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES: PEDIDO DE ELABORAÇÃO DE POSTAIS;
 - h) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE APOIO AOS DIABÉTICOS DO CONCELHO DE AVIS: PEDIDO DE ELABORAÇÃO DE RIFAS;
 - i) GRUPO DE AMIGOS DOS REFORMADOS E IDOSOS DE FIGUEIRA E BARROS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - j) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - k) ASRPICA: PEDIDO DE TRANSPORTE E PALCO;
 - l) MOTARDS D’AVIZ: PASSEIO TT/PEDIDO DO PAVILHÃO DO CLUBE NÁUTICO E PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - m) AMIGOS DO CONCELHO DE AVIZ: PEDIDO DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL;
 - n) ALBERTO ALFERES: EMPREITADAS/LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES;
 - o) AEDREL: REVISTA DE DIREITO LOCAL/ASSINATURA ANUAL;
 - p) ARSA, IP: ESCALAS DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS;
 - q) SILVEIRO, GRADES & SERRA, LDA.: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE AVIS/ERROS E OMISSÕES;
 - r) SILVEIRO, GRADES & SERRA, LDA.: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GNR DE AVIS/REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA;

- s) NOVA GENTE - EMPREITADAS, S.A.: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ESCOLAR MESTRE DE AVIS/REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA;
 - t) NOVA GENTE - EMPREITADAS, S.A.: EMPREITADA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO DO CLUBE NÁUTICO - PROJETO DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES À PRÁTICA DE DESPORTOS NÁUTICOS/REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA;
 - u) CENTRO COMUNITÁRIO STA. MARGARIDA DE ALDEIA VELHA: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;
 - v) ASSOCIAÇÃO LAR DE IDOSOS DO CENTRO COMUNITÁRIO S. SATURNINO DE VALONGO: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;
 - w) FUNDAÇÃO CASA DE REPOUSO D. MARIA MADALENA GODINHO DE ABREU: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;
 - x) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVIS: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;
 - y) AMIGOS DOS PASSEIOS DE MOTO: PASSEIOS/PEDIDO DE APOIO;
 - z) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES: PEDIDO DE MATERIAIS GRÁFICOS;
4. REQUERIMENTOS:
- 4.1. HERDADE DA ORDEM/DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE NOME;
 - 5. DESPESAS;
 - 6. PAGAMENTOS;
 - 7. EDIFÍCIO DO POSTO DE TURISMO/JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL;
 - 8. CANDIDATURAS CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO;
 - 9. ATRIBUIÇÃO DE VALES DE NATAL AOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS;
 - 10. ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTA JUSTIFICADA

Faltou a esta reunião, facto que comunicou atempadamente, o Senhor Vereador Rui Miguel Delicado Nunes.

2 – CONSERVAÇÃO DA IGREJA DE SANTO ANTÓNIO DE ALCÓRREGO

O Senhor Presidente informou que a obra de conservação da Igreja de Santo António de Alcórrego teve um custo total de 63.626,25€ + iva. A DGAL fez um protocolo com a Fábrica da Igreja Paroquial de Alcórrego, tendo transferido 24.295,35€. A diferença foi o Município que suportou. Este investimento financeiro incluiu, entre outros, trabalhos ao nível da cobertura, revestimento de paredes (exteriores e interiores), revestimento de pavimentos e rodapés (pavimentos interiores, paredes exteriores e interiores, serralharias), carpintarias e serralharias.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

A Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia dezassete de novembro de dois mil e vinte e três que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	2.537.378,94€
- Fundos de maneo.....	5.302,00€
- Em cofre	1.991,78€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma comunicação da Freguesia de Avis a solicitar a cedência de transporte coletivo de passageiros, no dia 25 de novembro, com o objetivo de levar a população residente na Freguesia, maiores de 65 anos, ao teatro de revista, em Lisboa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o transporte solicitado.

Mais deliberou, também por unanimidade, nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal, visando a ratificação da concessão do apoio solicitado.

b) Um ofício da Freguesia de Figueira e Barros a solicitar a cedência do autocarro, no dia 18 de novembro de 2023, uma vez que pretende organizar uma visita ao Santuário de Fátima.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência do transporte solicitado.

Mais deliberou, também por unanimidade, nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal.

c) Um ofício da Freguesia de Figueira e Barros a solicitar apoio na elaboração de um projeto com vista à substituição do telhado, já bastante degradado, das instalações da antiga Cooperativa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o assunto para deliberação da Assembleia Municipal, visando, dentro das possibilidades do Município, a concessão do apoio solicitado.

d) Uma comunicação do Município de Mora a solicitar autorização para a colocação de mupis e afixação de pendões de promoção da Mostra Gastronómica da Caça, que irá ocorrer entre 25 de novembro e 10 de dezembro do corrente ano.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado.

e) Uma carta do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Avis a solicitar a atribuição de um apoio no valor de 24.500,00€ (vinte e quatro mil e quinhentos euros) para fazer face às despesas com as comemorações de Natal: realização de almoço convívio e atribuição de vale de compras para aquisição de produtos no comércio local aos trabalhadores, eleitos e prestadores de serviços, bem como aos filhos menores de 12 anos (inclusive) dos trabalhadores.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

f) Um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses a solicitar a concessão de um apoio monetário de 5000,00€ (cinco mil euros) para a realização da Festa de Natal dos bombeiros e assalariados: almoço convívio, cabazes de Natal e vales para aplicar no comércio local.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 3000,00€ (três mil euros), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Uma comunicação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses a solicitar a elaboração e impressão de postais de Boas Festas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Um ofício da Associação Humanitária de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Avis a solicitar a elaboração e impressão de blocos de rifas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

i) Um ofício do Grupo de Amigos dos Reformados e Idosos de Figueira e Barros a solicitar o autocarro pequeno para a realização de um passeio, no dia 08 de novembro, à Feira Nacional do Cavalo - Golegã.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência do transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

j) Uma comunicação do Clube de Futebol “Os Avisenses” a solicitar o autocarro pequeno para deslocação a Bucelas, no dia 11 de novembro, para participar em jogo da taça de Portugal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência do transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

k) Uma comunicação da Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Avis a solicitar, no âmbito da realização do almoço de Natal, no dia 12 de dezembro de 2023, um palco e transporte para os núcleos de Avis, Ervedal e Valongo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

l) Dois ofícios da Associação Motociclista do Concelho de Avis a solicitar a cedência do pavilhão anexo ao restaurante do Clube Náutico, bem como de um veículo com atrelado para apoio ao 11.º Passeio TT Armindo Neves, evento que se realiza no dia 25 de novembro de 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que o Pavilhão do Clube Náutico fosse cedido a título gratuito.

m) Uma comunicação da Amigos do Concelho de Aviz - Associação Cultural a solicitar a utilização do auditório da Biblioteca Municipal, no dia 01 de dezembro, para a realização de sessão da atividade Café com Letras.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o espaço solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

n) Uma comunicação de Alberto Alferes a solicitar a libertação das cauções referentes às seguintes empreitadas:

1. Conservação de Edifícios e Espaços Públicos;
2. Pintura Exterior dos Reservatórios de Água - Avis, Benavila e Valongo;
3. Construção do Muro de Suporte de Terras na Envolvente à Igreja de Figueira e Barros.

Sobre este assunto, foram presentes três informações do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos a comunicar o seguinte:

1. Foi efetuada vistoria para receção definitiva da obra. Não há lugar à execução de quaisquer trabalhos de correção e, como já decorreram mais de 5 anos sobre a data da receção provisória, mostram-se reunidas as condições para que seja liberada a totalidade da caução;

2. Mostram-se decorridos 3 anos sobre a receção provisória, tendo sido liberados 60% do valor retido até à presente data. Há lugar à liberação de mais 15%;

3. Mostram-se decorridos 2 anos sobre a receção provisória, tendo sido liberados 30% do valor retido até à presente data. Há lugar à liberação de mais 30%.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos:

1. Promover a extinção da caução prestada;
2. Proceder à liberação parcial da caução, no valor de 15%;
3. Proceder à liberação parcial da caução no valor de 30%.

o) Uma comunicação da Associação de Estudos de Direito Regional e Local a propor a renovação da assinatura da Revista de Direito Local, para o ano de 2024, cujo custo é de 65,00€ (sessenta e cinco euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à renovação da assinatura anual da Revista de Direito Local.

p) Uma comunicação da Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP, a remeter, para parecer, a proposta de escalas de turnos das farmácias, para o ano de 2024, do Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de escala de turnos da Farmácia Nova de Aviz.

q) Uma comunicação de Silveiro, Grades & Serra - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda. a enviar a listagem de erros e omissões relativa à empreitada de Construção da Casa Mortuária de Avis.

A fiscalização vem apresentar o apuramento dos valores de erros e omissões, os quais se consideram aceitáveis, uma vez que para uma boa execução e funcionalidade da obra, os trabalhos complementares são imprescindíveis. Neste momento, o empreiteiro terá de suportar metade do valor destes trabalhos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara, tendo em atenção a informação da fiscalização, deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos complementares, resultantes de erros e omissões, no valor de 5.663,23€ (cinco mil, seiscentos e sessenta e três euros e vinte e três cêntimos).

r) Uma comunicação de Silveiro, Grades & Serra - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda. a enviar o cálculo da revisão extraordinária de preços relativo à empreitada de Construção do Posto Territorial da GNR de Avis.

A fiscalização realizou o cálculo da revisão de preços extraordinária, tendo apurado o seguinte valor a pagar: 35.911,18€ (trinta e cinco mil, novecentos e onze euros e dezoito cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão extraordinária de preços, de acordo com os cálculos efetuados pela fiscalização.

s) Uma comunicação de Nova Gente - Empreitadas, S.A. a enviar a revisão extraordinária de preços, calculada até à data, relativa à empreitada de Construção do Campus Escolar Mestre de Avis.

A fiscalização verificou que o pedido apresentado pelo empreiteiro não se encontra devidamente realizado, tendo efetuado o respetivo cálculo e apurado um valor para a revisão de preços extraordinária. Caso o valor da revisão anterior (32.667,66€) não tenha sido pago, deverá proceder-se ao pagamento do valor apurado, no total de 124.668,87€ (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos)

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão extraordinária de preços, de acordo com os cálculos efetuados pela fiscalização.

t) Uma comunicação de Nova Gente - Empreitadas, S.A. a enviar a revisão extraordinária de preços, calculada até à data, relativa à empreitada do Plano de Valorização do Clube Náutico - Projeto de Melhoria das Condições à Prática de Desportos Náuticos.

A fiscalização verificou que o pedido apresentado pelo empreiteiro não se encontra devidamente realizado, tendo efetuado o respetivo cálculo e apurado um valor para a revisão de preços extraordinária. Caso o valor da revisão anterior (10.033,99€) não tenha sido pago, deverá proceder-se ao pagamento do valor apurado, no total de 17.564,10€ (dezassete mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e dez cêntimos)

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão extraordinária de preços, de acordo com os cálculos efetuados pela fiscalização.

u) Um ofício do Centro Comunitário Sta. Margarida de Aldeia Velha a referir que efetuou candidatura para aquisição de um veículo elétrico de cinco lugares com transformação/adaptação para transporte de pessoas com mobilidade reduzida, prevendo ter de suportar cerca de 15.000€. Além disso, a viatura utilizada para o transporte de refeições/produtos de higiene/roupas necessita de reparação. Sendo esta uma situação extraordinária, solicita o apoio do Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, tendo presente o número de utentes e a diversidade de apoios prestados, atribuir um subsídio no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

v) Um ofício da Associação Lar de Idosos do Centro Comunitário São Saturnino de Valongo a solicitar apoio financeiro para colmatar as dificuldades que, nos dias que correm, são muitas, bem como para realizar uma festa de Natal para os utentes.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, tendo presente o número de utentes e a diversidade de apoios prestados, atribuir um subsídio no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo

trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

w) Uma comunicação da Fundação Casa de Repouso D. Maria Madalena Godinho de Abreu a referir que, ao longo de 2023, surgiram novas dificuldades com o aumento generalizado de preços com incidência na alimentação. Aproxima-se mais um Natal, é tempo de festividade com os utentes e os trabalhadores. Solicita apoio para que, pese embora todas as dificuldades, se possa manter a tradição.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, tendo presente o número de utentes e a diversidade de apoios prestados, atribuir um subsídio no montante de 6.000,00€ (seis mil euros), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

A Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

x) Uma comunicação da Santa Casa da Misericórdia de Avis a referir que, à semelhança dos anos anteriores, foi um ano extremamente difícil, quer para quem reside quer para quem trabalha e colabora com a Instituição. Com o aproximar do final do ano e da época natalícia e, tendo em conta o aumento das despesas inerentes ao seu quotidiano, solicita o apoio do Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, tendo presente o número de utentes e a diversidade de apoios prestados, atribuir um subsídio no valor de 7.000,00€ (sete mil euros), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

y) Uma carta dos Amigos dos Passeios de Moto - Lobos a solicitar a impressão de troféus e de ímanes em madeira para oferecer a motoclubes/instituições/restaurantes/participantes, no âmbito da organização de passeios, estando o próximo agendado para o dia 1 de dezembro, em Évora, bem como a elaboração e impressão de cartazes para as iniciativas do ano de 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com o estabelecido no Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação), não conceder o apoio solicitado, uma vez que o requerente não possui estatuto de associação legalmente constituída.

z) Uma comunicação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses a solicitar a elaboração e impressão de materiais gráficos: convites para jantar de Natal, *vouchers* para aquisição de produtos no comércio local e cartazes.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

4.1. HERDADE DA ORDEM/DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE NOME

As requerentes vieram solicitar declaração na qual a Câmara Municipal manifeste a sua não oposição à alteração de nome do prédio misto denominado de “Herdade da Ordem”, sito na União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão, para “Herdade da Ordem de Cima” e “Herdade da Ordem de Baixo”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o requerido.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 59.975,37€ (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 534.493,77€ (quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três euros e setenta e sete cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – EDIFÍCIO DO POSTO DE TURISMO/JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte informação do Serviço de Património Municipal:

“O edifício localizado na Praça Serpa Pinto, n.º 1, em Avis, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 211 da freguesia de Avis, está na posse do Município há mais de 20 anos, no entanto, nunca foi realizada escritura ou registo de aquisição a favor do Município.

De forma a regularizar a situação do prédio, proponho que seja efetuada escritura de justificação notarial. ...”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

8 – CANDIDATURAS CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Gabinete de Inserção Profissional a comunicar que existe a possibilidade de se fazer candidaturas para projetos CEI (Contrato Emprego Inserção para desempregados beneficiários do subsídio de desemprego), através do IEFP.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a apresentação de duas candidaturas (uma vaga cada).

9 – ATRIBUIÇÃO DE VALES DE NATAL AOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS

Foi presente proposta da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural e Turismo (Educação e Infância) para oferecer um vale de compras, no valor de 15,00€ (quinze euros), aos alunos que frequentam o ensino pré-escolar, o 1.º ciclo do ensino básico, o 2.º ciclo do ensino básico e o 3.º ciclo do ensino básico. No ano letivo 2023/2024 frequentam o Agrupamento de Escolas de Avis 352 crianças e jovens.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

10 – ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Foi tomado conhecimento das seguintes alterações permutativas às demonstrações orçamentais:

- Alteração número sete, alteração permutativa ao orçamento da receita número dois, no valor de 170.000,00€ (cento e setenta mil euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número sete, alteração permutativa ao orçamento da despesa número cinco, no valor de 318.270,40€ (trezentos e dezoito mil, duzentos e setenta euros e quarenta cêntimos) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número sete, alteração permutativa ao plano de atividades municipais número cinco, no valor de 194.817,81€ (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e dezassete euros e oitenta e um cêntimos) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número sete, alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos número cinco, no valor de 135.344,00€ (cento e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas a), d) a h), k) a n), p) a z); B)7 e B)9.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Assistente Técnico, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designada por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.